

## COMUNICADO - ERRATA

A **Portaria nº 246/2013/GP**, publicada no dia 28/06/2013, no Jornal Expresso da Informação, onde se lê **"A TÍTULO DE INCORPORAÇÃO PESSOAL (VIP), 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO CARGO DE MÉDICO"**: leia-se **"A TÍTULO DE INCORPORAÇÃO PESSOAL (VIP), 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO CARGO DE DAI 2"**.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Julho de 2013.

**Cláudio Mannarino**  
**Prefeito**